



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por seu Secretário, a Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705 - São Francisco, nesta Capital, e de outro lado a Empresa **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Ville Roy, nº 7616, Sala 09 - São Vicente, CEP nº 69.303-445, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **GLEISON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 161769 SSP/RR e CPF nº 509.973.192-91, residente e domiciliado na Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 1086 - São Francisco, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 377/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 22501/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº 377/2022/SMEC por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **06 outubro de 2025** - referente ao SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – LOTES 1 E 2, conforme especificado no Parecer Técnico nº 298/2025 SMO-IE NUP (00000.9.481758/2025) e Parecer Jurídico nº 104-03/2025/PGM/PLC NUP (00000.9.485109/2025), nos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

2.1 - Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **30 de setembro de 2025**, conforme especificado no Parecer Técnico nº 298/2025 SMO-IE NUP (00000.9.481758/2025) e Parecer Jurídico contido no NUP (00000.9.485109/2025), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.065, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.028, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

Boa Vista, RR, CEP nº 69.305.130

35102411-1102

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 26/09/2025 17:00:48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 26/09/2025 13:46:02

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1900E2A1C





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 22501/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 377/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

GLEISON MESQUITA DA SILVA
Capital Construção, Indústria, Serviços e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1- **Luan Carlos dos Santos** CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2- **Nicole Grocoski Duarte** CIC/CPF: 054.384.369-67

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

Boa Vista, RR, CEP nº 69.305-130



35)02411-1102

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 26/09/2025 17:00:48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 26/09/2025 13:46:02

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1900E2A1C



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 10_termo_aditivo_do_contrato_n_377_capital.pdf do documento 00000.9.495963/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	26/09/2025 13:22:10 LOGIN E SENHA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	26/09/2025 13:27:51 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	26/09/2025 13:46:02 LOGIN E SENHA
GLEISON MESQUITA DA SILVA 509.973.192-91	26/09/2025 17:00:48 LOGIN E SENHA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 26/09/2025 17:00:48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 26/09/2025 13:46:02

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1900E2A1C

